

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

## A Joia da Serra Gaúchal

LEI MUNICIPAL N°. 2.991/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2011 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faco Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.109/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São criados os seguintes empregos, regidos pela CLT e providos mediante processo seletivo público, destinados ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF:

I - 10 (dez) empregos de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais);

II - 01 (um) emprego de Agente de Combate às Endemias, com 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais);

Parágrafo único. O salário dos empregos criados pela presente Lei, será reajustado nos moldes do que determinar a legislação federal que estabeleceu os respectivos Pisos Salariais das referidas categorias.

Art 2º. Os demais dispositivos da presente Lei e de seus Anexos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art.3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se Data Supra

Camamo ctoli kanguella Joana Inês Citolin Zanovello Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)

lei operaisinal \_ foi publicado mediante afixação no mural da Prefeitura, período de 24 104 123

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 - FONE (54)3446 2800 - CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 - COTIPORA/RS